



PROCESSO SIMPLIFICADO 003/2004 OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, LOCALIZADOS NA PARTE EXTERNA DA PRAÇA DE EVENTOS E EM CARATER TEMPORÁRIO PARA VENDA DE PRATOS E BEBIDAS NO FESTIVAL DA BATATA 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público, através do presente edital a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SIMPLIFICADO 003/2004 OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, LOCALIZADOS NA PARTE EXTERNA DA PRAÇA DE EVENTOS E EM CARATER TEMPORÁRIO PARA VENDA DE PRATOS E BEBIDAS NO FESTIVAL DA BATATA 2024** no período para interessados, em caráter temporário para a realização do **38º FESTIVAL DA BATATA EDIÇÃO 2024**, visando fomentar a sustentabilidade e manutenção das atividades destes interessados.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Chamamento Público será regido por este Edital e seus Anexos, sendo executado, monitorado e avaliado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

1.1.1. Os interessados não poderão sob hipótese alguma alegar o desconhecimento do referido edital, bem como sua participação no presente processo indica que ele concorda com todas as disposições do presente edital.

1.2. O Chamamento Público destina-se a selecionar de forma lisa, interessados que obrigatoriamente residam no município de Ouro Branco.

2 - DAS VAGAS E CATEGORIAS, FUNÇÃO, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

2.1. Serão destinados **ESPAÇOS PARA PESSOAS MORADORAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, durante os dias **28, 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024**.

Serão ofertadas vagas em três categorias e cada interessado poderá se inscrever em apenas uma das categorias:

Categoria A:

03 ESPAÇOS PARA BARRACAS (3X3) - permite a venda de alimentos e bebidas industrializadas em barracas.

Categoria B:

03 ESPAÇOS PARA FOOD TRUCKS (5M LINEARES) - voltada para a comercialização de alimentos e bebidas em veículos adaptados, para garantir o cumprimento dos padrões de vigilância sanitária.

Categoria C: ESGOTADO

ESPAÇOS PARA AMBULANTES (5M LINEARES) - destinada colocação de brinquedos (inflável ou pula-pula), **limitado a um brinquedo por CPF/CNPJ**, venda de pipoca e/ou algodão doce, venda de brinquedos, em equipamentos móveis ou carregados diretamente no corpo.

3 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

São requisitos mínimos aplicados aos participantes do presente Chamamento Público:

- Ser pessoa física ou jurídica;
- Ter mais de 18 anos;
- Não ser dono de empreendimento comercial fixo;
- Os interessados deverão obrigatoriamente residir em Ouro Branco.

4 - DA REMUNERAÇÃO

Não haverá remuneração para os interessados.

5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SIMPLIFICADO 003/2004:

5.1. Período das inscrições: 30/10 a 08/11/2024;

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE: 13 E 14 DE NOVEMBRO

5.2. Período de análise das propostas: 11 a 15/11/2024;

5.3. O resultado preliminar do Chamamento Público: 18/11/2024;

5.4. SORTEIO* dos interessados selecionadas, e local das barracas: 20/11/2024; (vide item 7.2)

5.5. Pagamento da guia até a segunda-feira, dia 25/11/2024 com apresentação na Gerência de Tributação;

5.6. Realização das atividades: 28, 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024;

5.7. O referido resultado, bem como todos os atos referentes a este edital, será divulgado no site oficial do município.



6 - DA INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. Para inscrever-se os interessados deverão procurar o protocolo da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, com uma cópia da documentação abaixo citada, em envelope devidamente identificado com o nome do pretendente, a categoria pretendida e deverá ser endereçado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, da seguinte forma:

<p style="text-align: center;">PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2004 CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO FESTIVAL DA BATATA 2024</p> <p>Nome do pretendente: Categoria:</p>
--

Envelope de habilitação do interessado, contendo:

- Cópia da Carteira de Identidade, Carteira de motorista ou Carteira de trabalho (documento com foto);
- Cartão CNPJ ou CPF;
- Comprovante de endereço;

ATENÇÃO:

Só será aceito para comprovação de residência no município de Ouro Branco, documento expedido ou com vencimento de até **3 (três) meses** anteriores à publicação do Edital

Serão aceitos para comprovação da residência os seguintes documentos:

- Contas de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

6.2. A inscrição será efetuada sem custo algum para os interessados;

6.3. Não será aceita inscrição que não atenda ao estabelecido neste Processo;

6.4. O interessado, ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

6.5. A inscrição será anulada, na verificação de eventual falta de documentos, falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados;

6.6. **TODAS AS FOLHAS** da inscrição, deverão estar **NUMERADAS E RUBRICADAS** pelo representante interessado, não sendo a Secretaria responsável pela integralidade daquelas que não estiverem de acordo com este item do edital.

7 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1. O Chamamento Público compreende a fase de análise documental (eliminados aqueles que não apresentarem toda a documentação em conformidade com o presente edital).

7.2. Havendo maior número de inscritos ao número de vagas será realizado **SORTEIO*** pela Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, em local a ser comunicado posteriormente.

ATENÇÃO: O não comparecimento ao sorteio implica em desistência da vaga.

8 – DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO E DAS DISPONIBILIDADES E PENALIDADES:

Cada interessado deverá levar a barraca de acordo com as dimensões informadas no item 2 deste processo.

A Prefeitura de Ouro Branco disponibilizará para cada espaço:

- Ponto de energia, porém é de responsabilidade de cada pretendente ao espaço ter todo o cabeamento necessário para a energia e iluminação (fios, boquilhas, lâmpadas etc.).
- Não é permitida a colocação de fritadeiras elétricas nas barracas;
- As barracas que utilizem botijões de gás deverão ter mangueiras adequadas de acordo com as normas do corpo de bombeiros.
- É obrigatória a colocação de luz de emergência com no mínimo 30 leds na barraca (norma do Corpo de Bombeiros).
- Cada espaço deverá conter pelo menos 02 lixeiras nas suas imediações.
- O horário de fechamento das barracas é de uma hora após o encerramento do evento dentro da Praça.
- **PENA DE EXCLUSÃO DO EVENTO**
- Não é permitida a venda de cigarros, e de bebidas em vasilhames de vidro



- Não é permitida sonorização nas barracas.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Não é permitida em hipótese alguma a terceirização direta da seção do objeto deste edital.

Após o resultado do processo de seleção para os espaços, os classificados deverão solicitar via protocolo da prefeitura, guia para pagamento de funcionamento temporário.

Quaisquer questionamentos a este edital podem ser encaminhados via protocolo destinado à Secretaria de Esportes Lazer, Cultura e Turismo até o dia 08 de novembro de 2024, sendo respondidos pela Secretaria em até **2 (dois) dias úteis**.

Ouro Branco, 29 de outubro de 2024.


WILSON DA ROCHA VILELA

Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

CNPJ (Pessoas Jurídicas): _____

Endereço: _____

Nº _____ Compl.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: () _____ Cel.:() _____

E-mail: _____

CATEGORIA: _____

Use esta etiqueta para identificar o envelope

<p style="text-align: center;">PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2004 CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO FESTIVAL DA BATATA 2024</p> <p>Nome do candidato: _____</p> <p>Categoria: _____</p>
